



**Câmara Municipal de Canas**

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

*Presidente Biênio 2003/2004*

*In Memoriam*

**INDICAÇÃO n.º 48/2019**

Protocolado em

**06/05/2019**



*[Handwritten signature]*  
Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE,**

**Indico ao Exmº SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, DD. Prefeito Municipal de Canas**, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para que realize a instalação de 3 postes já com os equipamentos de luminárias da iluminação pública no final da Rua João Mendes de Almeida, nesta cidade de Canas.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária haja visto que devido ao espaçamento de 70 metros (padrão 30 metros) entre os postes da referida rua, existe vários espaços de escuridão, trazendo grande insegurança aos moradores.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 6 de maio de 2019.

**ERNANI JOSÉ DA SILVA**

Vereador – PDT

---

em: 7.5.19

1

---

Ver. Lucimar Aparecido do Amaral *[Handwritten signature]*

Presidente